



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152  
EMAIL: poder.legislativo\_belt@hotmail.com  
camara@camarabelterra.pa.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2020, rejeitou as contas de Governo do ex Gestor Oti Silva Santos , referente ao exercício de 2003, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Ex Prefeito Municipal Oti Silva Santos, correspondentes ao exercício de 2003, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Par, no processo TCM-PA nº 1320012003-00-2009913923-00: nº Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Sergio Cardoso de Campos  
PRESIDENTE

  
Maria de Lourdes de Souza Lima

1ª Secretária

  
Antônio Rocha Junior  
2º Secretário